

**Principais resultados**

No 2º trimestre de 2017 a taxa de empregos vagos fixou-se em 0,9%, +0,2 p.p. que no 2º trimestre de 2016. Os níveis mais elevados da taxa foram registados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,3%), na Área Metropolitana de Lisboa (1,5%) e nos estabelecimentos do setor privado com 250 ou mais trabalhadores (2,4%).

O número de empregos vagos em Portugal foi de 28.755, +34,9% em termos homólogos. Esse crescimento assinalável resultou sobretudo dos aumentos significativos observados no grupo de atividades das Indústrias, secções B e E da CAE (+162,2%), nas atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e Técnicas, L M (+122,8%) e no Comércio, Alojamento e Restauração, G H I (+21,4%). A nível regional destacam-se os contributos, para essa variação positiva dos empregos vagos, observados na Área Metropolitana de Lisboa, nas regiões Centro e Norte, em termos homólogos de +33,2%, +74,3% e +22,9%, respetivamente. Por grupo profissional, tiveram maior influência no crescimento dos empregos vagos as variações registadas no grupo de Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (+75,1%), Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+53,8%) e no de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (+24,2%).

No espaço europeu a taxa de empregos vagos foi de 2,0% na União Europeia (UE28) e de 1,9% na Área Euro (AE19). Em termos homólogos cresceu +0,2 p.p. tanto na UE28 como na AE19.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3⁽¹⁾

2ºT - 2017	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3.092.337	608.742	211.394	798.994	63.811	71.054	120.737	241.272	890.925	85.408
Distribuição percentual	100,0	19,7	6,8	25,8	2,1	2,3	3,9	7,8	28,8	2,8
Empregos vagos										
Número	28.755	6.647	1.220	9.709	1.368	204	2.348	5.722	1.121	416
Distribuição percentual	100,0	23,1	4,2	33,8	4,8	0,7	8,2	19,9	3,9	1,4
V.H. (2T2017/2T2016)	34,9	162,2	37,1	21,4	49,2	40,7	122,8	-13,3	62,7	-15,3

Empregos vagos										
2ºT - 2016	21.318	2.535	890	7.996	917	145	1.054	6.601	689	491
1ºT - 2017	27.664	5.342	1.104	10.362	1.142	355	1.899	6.015	961	484
2016 - média anual	22.033	3.038	1.040	7.534	796	242	1.089	6.963	771	561

Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 2º trimestre de 2017 havia em Portugal⁽²⁾ 28.755 empregos vagos que corresponderam a um aumento de +34,9% face a igual período de 2016. Tiveram maior influência nesse crescimento as variações homólogas muito significativas registadas nas atividades das Indústrias, secções B e E da CAE (+162,2%) e nas atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e Técnicas, secções L e M (+122,8%). Convém igualmente referir o contributo positivo registado nas atividades do Comércio, Alojamento e Restauração, G H I (+21,4%).

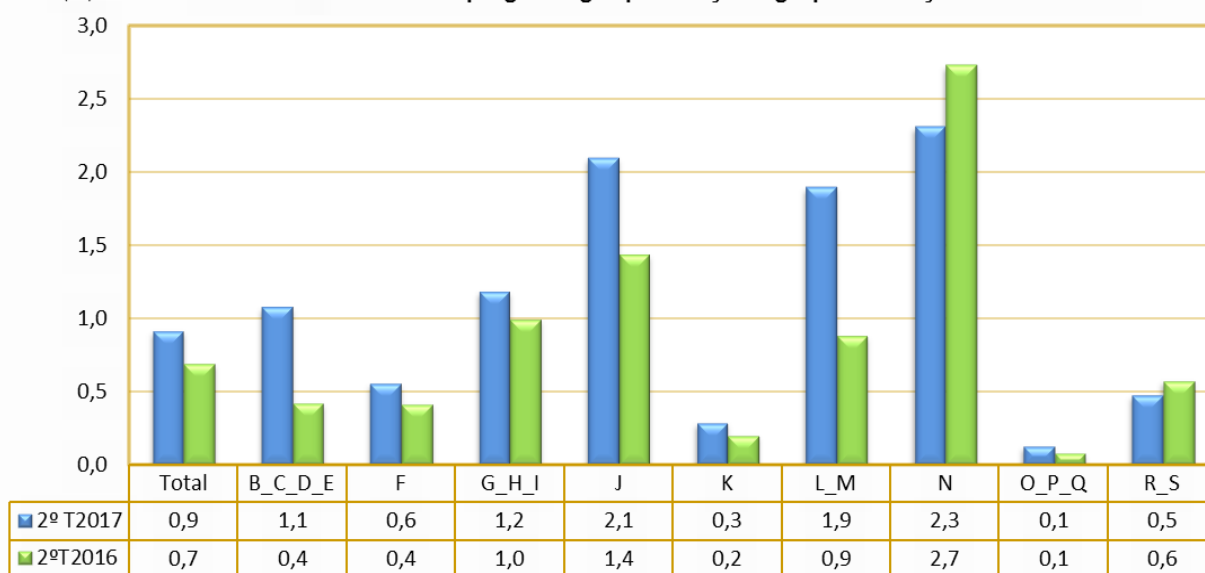
(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

Por outro lado, apesar do número de vagas ter subido em termos homólogos na generalidade das atividades especificadas no Quadro 1, foram observados decréscimos nomeadamente nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (-13,3%) cujo peso no total de empregos vagos foi de 20%.

Importa ainda realçar os aumentos homólogos acentuados que se verificaram no agrupamento de atividades da Administração Pública, Educação e Saúde, O P Q (+62,7%) e nas atividades de Informação e Comunicação, J (+49,2%).

Gráfico 1 - Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE rev.3

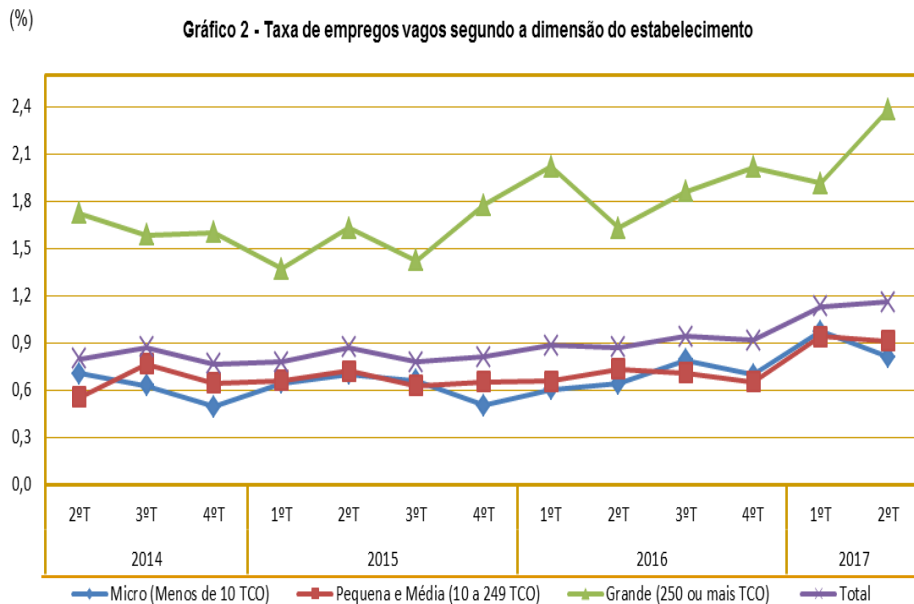


Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No período de referência, a taxa de empregos vagos, que traduz a proporção dos empregos vagos no total de empregos existentes (ocupados e vagos), atingiu 0,9%, ou seja +0,2 p.p. que no 2º trimestre de 2016.

Os valores mais elevados desse indicador foram registados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,3%), atividades de Informação e Comunicação, J (2,1%) e nas atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e Técnicas, L M (1,9%).

Em termos de evolução face ao período homólogo de 2016, apresentaram variações positivas mais elevadas as atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e Técnicas, L M (+1,0 p.p.), as atividades de Informação e Comunicação, J (+0,7 p.p.) e as Indústrias, B C D E (+0,7 p.p.). Na secção N, Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, a taxa de empregos vagos decresceu -0,4 p.p. em termos homólogos.



Considerando apenas os estabelecimentos do setor privado, a taxa de empregos vagos, em crescimento contínuo desde o 4º trimestre de 2016, atingiu, no 2º trimestre de 2017, 1,2% ou seja, +0,3 p.p. que em igual período do ano anterior. Nos micro estabelecimentos esse indicador atingiu 0,8%, nas unidades locais de pequena e média dimensão 0,9% e nos estabelecimentos de grande dimensão 2,4%, traduzindo este valor o crescimento homólogo mais elevado, de +0,7 p.p..

Nota: Os dados não abrangem as entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

Em termos de distribuição regional dos empregos vagos no 2º trimestre de 2017, refere-se que 41,4% destes encontravam-se na Área Metropolitana de Lisboa, 29,5% e 16,0% nas regiões Norte e Centro, respetivamente.

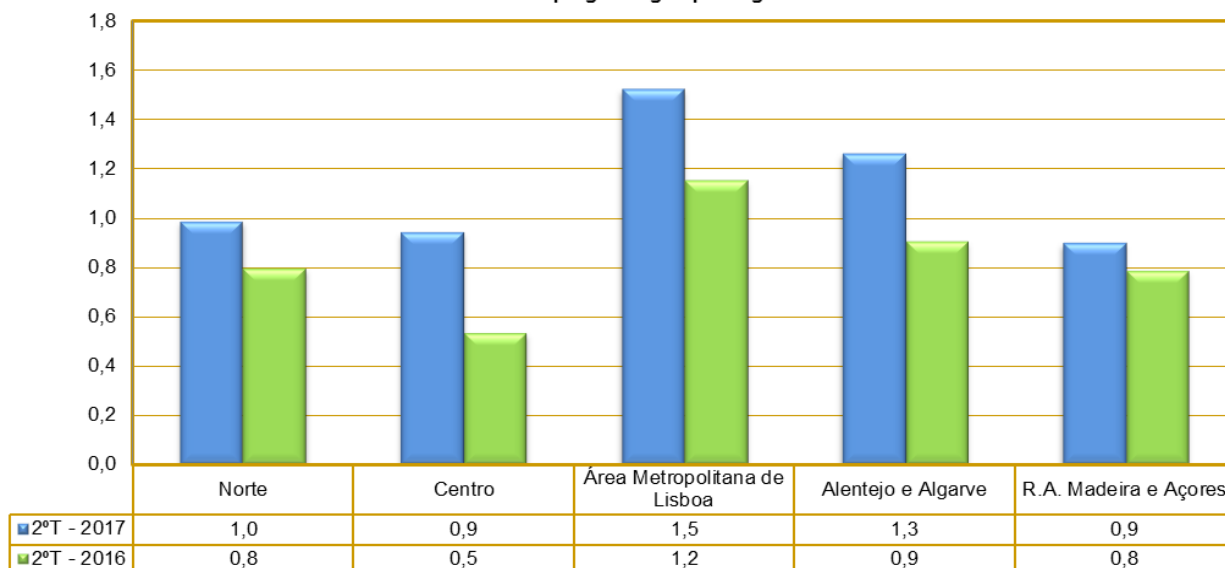
Foram observados acréscimos homólogos em todas as regiões NUTS II, tendo tido maior impacto na variação total dos empregos vagos (+34,9%) os que se verificaram na Área Metropolitana de Lisboa (+33,2%), na região Centro (+74,3%) e na região Norte (+22,9%).

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

2ºT - 2017	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados							
Número	3.092.337	850.679	483.403	768.828	225.127	144.536	619.764
Distribuição percentual	100,0	27,5	15,6	24,9	7,3	4,7	20,0
Empregos vagos							
Número	28.755	8.491	4.601	11.910	2.880	873	—
Distribuição percentual	100,0	29,5	16,0	41,4	10,0	3,0	—
V.H. (2T2017/2T2016)	34,9	22,9	74,3	33,2	39,3	14,9	—
Empregos vagos							
2ºT - 2016	21.318	6.907	2.639	8.944	2.068	760	—
1ºT - 2017	27.664	8.305	5.226	9.705	3.590	838	—
2016 - média anual	22.033	7.043	3.173	9.416	1.764	572	—

Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽³⁾

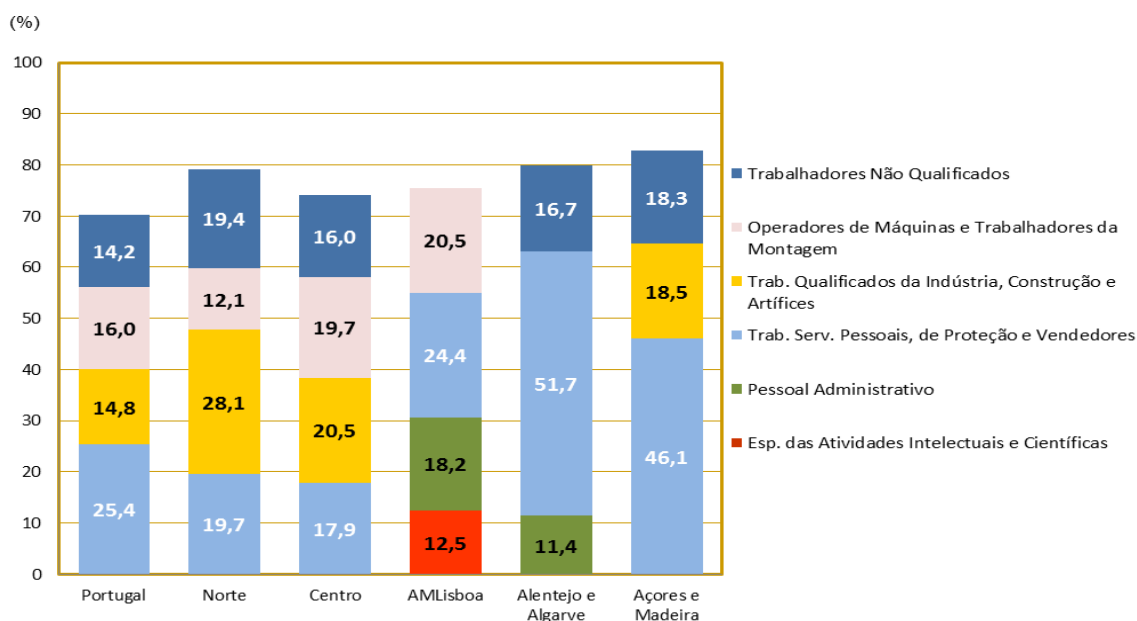


Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No que se refere à taxa de empregos vagos, foram observados níveis mais elevados na Área Metropolitana de Lisboa (1,5%), no Alentejo e Algarve (1,3%) e na região Norte (1,0%). Em comparação com o 2º trimestre de 2016, apresentaram aumentos mais elevados, de 0,4 p.p., a região Centro, o Alentejo e o Algarve.

A distribuição das vagas por grupo profissional, expressa no gráfico abaixo, mostra que 70,4% destas destinavam-se a Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (25,4%), aos Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (16,0%), aos Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (14,8%) e ainda aos Trabalhadores não Qualificados (14,2%).

Gráfico 4 - Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região

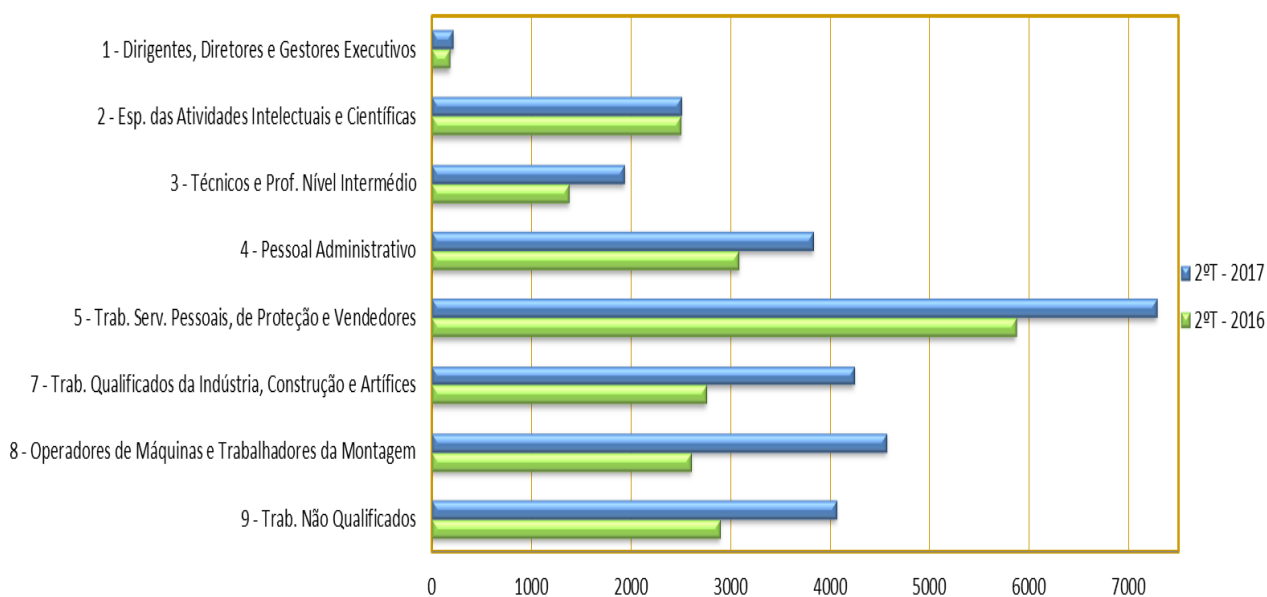


(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Por região NUTS II, a categoria profissional com maior número de vagas foi, nas regiões Norte e Centro a dos Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices enquanto que nas restantes regiões foi a dos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores.

Relativamente à evolução em relação ao trimestre homólogo de 2016, o número de postos de trabalho vagos cresceu em todas as categorias profissionais apresentadas no gráfico abaixo. Os acréscimos homólogos mais expressivos e com maior peso na variação dos empregos vagos no seu todo foram observados no grupo de Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (+75,1%), Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+53,8%) e no dos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (+24,2%).

Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)

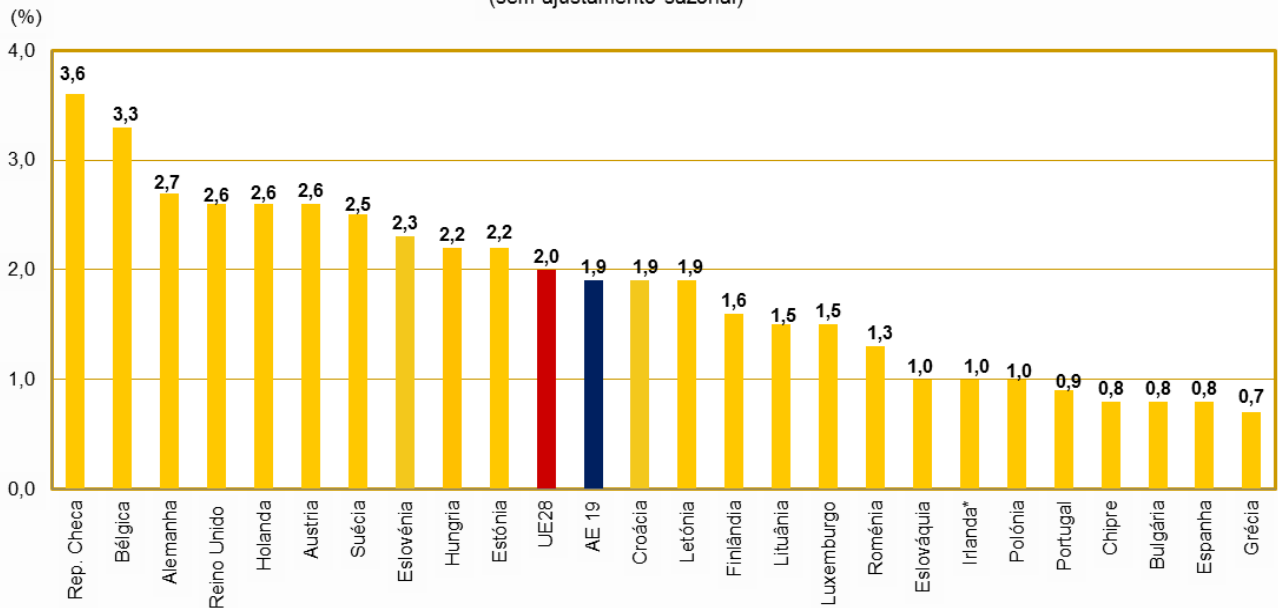


Notas:

1 – A secção A da CAE rev.3, 'Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca', não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas atividades associadas.

2 – Foi excluído do gráfico acima o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

Gráfico 6 - Taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Estados-membros no 2º trimestre de 2017
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

Irlanda* : valor relativo ao 1º trimestre de 2017

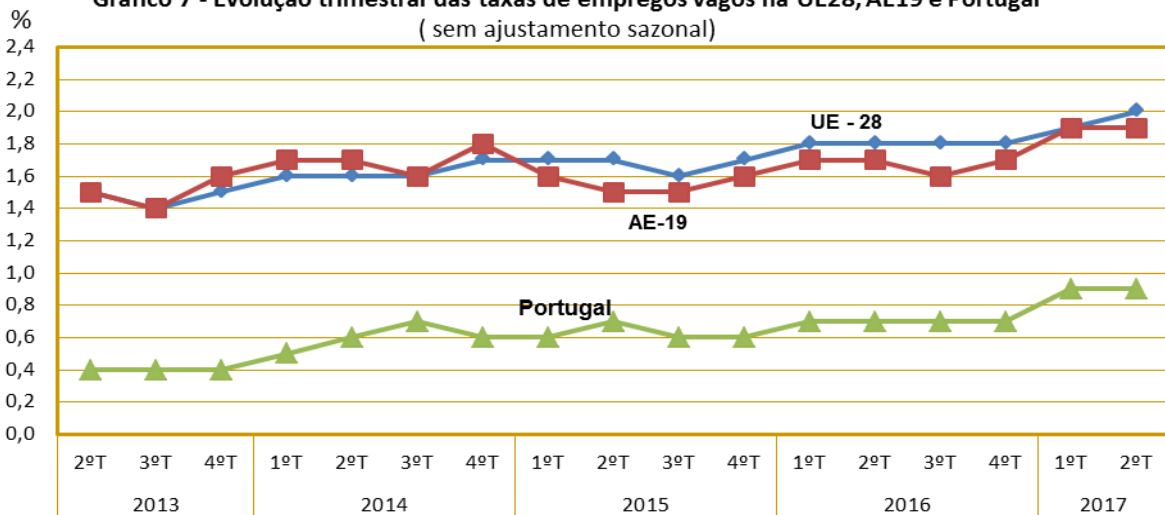
A Dinamarca, Itália, França e Malta não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE.

No espaço europeu e tomando como referência o 2º trimestre de 2017, a taxa de empregos vagos atingiu 2,0% na União Europeia (UE28) e 1,9% na Área Euro (AE19). Comparando com o período homólogo de 2016, a taxa cresceu +0,2 p.p. tanto na UE28 como na AE19.

Entre os Estados-membros da UE28, o indicador em questão apresentou valores mais elevados na República Checa (3,6%), na Bélgica (3,3%) e na Alemanha (2,7%). No extremo oposto, registaram valores mais baixos Portugal (0,9%), Chipre, Bulgária, Espanha (todos com 0,8%) e a Grécia (0,7%).

Analisando a evolução da taxa de empregos vagos desde o 2º trimestre de 2013, constata-se que na UE28 esse indicador manteve a tendência de crescimento tendo atingido o valor mais elevado no trimestre em análise, conforme revela o gráfico abaixo. Na AE19 e em Portugal, por sua vez, essa taxa, de valor idêntico ao do 1º trimestre de 2017, manteve-se acima dos níveis registados nos trimestres anteriores.

Gráfico 7 - Evolução trimestral das taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Portugal
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito setorial do presente estudo fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ gep@gep.mtsss.pt Internet: <http://gep.mtsss.gov.pt>

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 22 de setembro de 2017